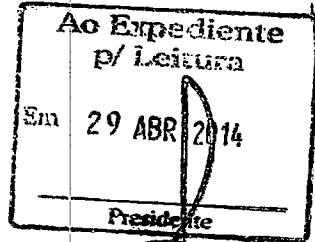




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 182 / 2014.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes no sentido de avaliarem e viabilizarem modificações especiais na Praça Robert Simões, em Mangaratiba, para deficientes físicos, pessoas com mobilidade reduzida e deficientes visuais.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será indispensável para que possa haver a inclusão social destes grupos a ambientes naturais, abertos e públicos.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2014.

SOMENTE CONSULTA

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

APROVADO

Em 29 ABR 2014

SOMENTE CONSULTA
Presidente